



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravizado

Número da OS:	11560104-0	Número do RI:	31674237-6
Inclusão:	03/10/2024	Conclusão:	06/11/2024
Situação do RI:	Fiscalização Concluída e Aferida		
Prazo de término da fiscalização:	28/02/2025		
Competência da aferição:	11/2024		

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador:	CNPJ	Identificador:	55.025.072/0001-85
Razão social:	CARVOARIA SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ LTDA	Nome fantasia:	
Telefone:			
E-mail:		CNAE:	0210-1/08
CEI:			Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
Porte da Empresa:	Microempresa	Data de início de ativ. do estabelecimento:	07/05/2024

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local:	Matriz		
CEP:	37490000	UF:	MG
Endereço:	Estrada BR-381 (km 802,9) - Turvolândia, via balsa da Ponte Alta, km 10,7 + 3,7 km à esquerda	Complemento:	Fazenda Congo
Bairro:	Congo	Município:	São Gonçalo do Sapucaí

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Latitude: 21° 58' 49" S
Longitude: 45° 42' 7" W

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
02/10/2024	Início da Fiscalização Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador Inspeção do ambiente de trabalho Outros: Inspeção dos dois alojamentos disponibilizados para os empregados da carvoaria Elaboração e/ou emissão de documentos Entrega de documentos fiscais a representante da empresa fora do estabelecimento do empregador	Não
03/10/2024	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Outros: Envio de informações sobre trabalhadores encontrados laborando na planta de carbonização inspecionada, para escritório de contabilidade responsável Lançamento de dados em sistemas	Não

10/10/2024	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos Entrega de documentos fiscais a representante da empresa fora do estabelecimento do empregador	Não
29/10/2024	Inspeção do ambiente de trabalho Outros: Análise dos alojamentos e áreas de vivência anexas, disponibilizadas para os trabalhadores Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Outros: Solicitação, em meio eletrônico, de documentação complementar	Não
06/11/2024	Elaboração e/ou emissão de documentos Fim da Fiscalização Lançamento de dados em sistemas	Não

Competência para aferição do RI: 11/2024

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	7	0	7	7	0	7
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	7	0	7	7	0	7

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	7	0	7	7	0	7
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	7	0	7	7	0	7

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro: 7

Total de trabalhadores na empresa: 7

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Na fiscalização realizada não foram encontradas crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
DESCANSO*	000036-1 Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.		Regular	
JORNADA*	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.		Regular	
NR-31*	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31		Regular	
NR-31*	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.		Regular	
NR-31*	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).		Irregular	Autuação
NR-31*	131888-8 Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.		Irregular	Autuação
NR-31*	131903-5 Permitir o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas e/ou nos seus implementos que não possuam postos de trabalhos projetados para este fim pelo fabricante ou por profissional legalmente habilitado, ou deixar de garantir condições de segurança, conforme disposto na NR 31, para o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas e/ou seus implementos que possuam postos de trabalhos projetados para este fim pelo fabricante ou por profissional legalmente habilitado.		Regular	
NR-31	131915-9 Deixar de fornecer aos trabalhadores rurais dispositivos de proteção pessoal de acordo com os riscos de cada atividade, conforme previsto no item 31.6.2 da NR 31.		Irregular	Autuação

NR-31*	131926-4 Deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento que impeçam o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia.		Regular	
NR-31*	131928-0 Deixar de dotar o eixo cardã de proteção adequada e/ou em perfeito estado de conservação em toda a sua extensão e/ou fixada na tomada de força da máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento e/ou equipamento.		Regular	
NR-31*	131959-0 Deixar de proporcionar capacitação aos trabalhadores para manuseio e operação segura de máquinas, equipamentos ou implementos, de forma compatível com suas funções e atividades.		Regular	
NR-31*	231009-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, áreas de vivência compostas de instalações sanitárias e/ou locais para refeição e/ou alojamentos e/ou local adequado para preparo de alimentos e/ou lavanderias.		Regular	
NR-31*	231017-1 Manter instalação sanitária fixa em desacordo com as características estabelecidas no item 31.17.3.3 da NR 31, e/ou deixar de garantir condições de higiene e de privacidade em instalação sanitária de uso comum entre os sexos disponibilizada em setores administrativos com até 10 (dez) trabalhadores ou na sede de estabelecimentos rurais com até 5 (cinco) trabalhadores.		Irregular	Autuação
NR-31*	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31		Irregular	Autuação
NR-31*	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.		Regular	
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
REGISTRO*	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
REGISTRO*	002206-3 Deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Regular	
RURAL*	001179-7 Deixar de conceder intervalo mínimo de 1 (uma) hora para repouso ou alimentação, em qualquer trabalho contínuo de duração superior a 6 (seis) horas, observados os usos e costumes da região.		Regular	
RURAL*	001488-5 Deixar de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.		Regular	

--	--	--	--	--

SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	
TI*	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.		Regular	
TI*	001602-0 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviço em horário noturno.		Regular	
TI*	001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.		Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
NR-31	131866-7		228544793	06/11/2024	06/11/2024
NR-31	131888-8		228545099	06/11/2024	06/11/2024
NR-31	131915-9		228545072	06/11/2024	06/11/2024
NR-31	231017-1		228545391	06/11/2024	06/11/2024
NR-31	231022-8		228545846	06/11/2024	06/11/2024
REGISTRO	001774-4		228354871	11/10/2024	14/10/2024
REGISTRO	002204-7		228354897	11/10/2024	14/10/2024

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4.Relatório circunstanciado da fiscalização

Não há informações.

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
316742376-A.I. lavrados.PDF	Relação de autos de infração lavrados.	26/11/2024
316742376-NAD.pdf	Notificação para Apresentação de Documentos (NAD), entregue a responsável para empresa, em 02/10/2024.	03/10/2024
316742376-TN_400769202410101_ass.pdf	Termo de Notificação nº 400769-20241010/1, com as principais exigências trabalhistas gerais e de segurança e saúde no trabalho em carvoarias.	13/10/2024